

CERTIDÃO DE OBJETO EPÉ

CERTIFICO, a requerimento de **ADRIANO CARVALHO DE JESUS**, CPF nº 938.288.531-53, que tramita neste Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri de Águas Claras, o processo nº 0709449-74.2021.8.07.0020, distribuído em 21/06/2021 que se refere ao Inquérito Policial nº 61/2020. O Ministério Público ofereceu denúncia contra diversos investigados, entre eles o Sr(a). **ADRIANO CARVALHO DE JESUS** pela suposta prática do(s) crime(s) previsto(s) no(s) art. 2º, caput, e §1º da Lei 12.850/13. Processado o feito, a Denúncia foi recebida em 20/07/2021. Em 20/09/2021, o réu foi devidamente citado, tendo sido oferecida Defesa Prévia em 01/10/2021, por meio de advogado constituído, Dr(a). HENIO DOMINGOS AMANCIO DA SILVA - OAB/DF31.164. Nos dias 05/11/2021 e 07/12/2021, foram realizadas audiências de instrução, ocasião em que foram ouvidas as testemunhas de acusação e defesa, bem como foram tomados os depoimentos dos réus. Em 01/09/2022 a Defensoria Pública ofereceu Alegações Finais em favor do réu. Em 07/11/2023 foi prolatada sentença de procedência, na qual restaram condenados todos os réus denunciados, inclusive o Sr. ADRIANO CARVALHO DE JESUS, tendo havido, em seu favor, a substituição da pena por prestar serviço a comunidade que serão substituído por pagamento de cestas básicas. Em juízo de admissibilidade, foram recebidos os apelos interpostos pelas Defesas dos condenados FRANCISCO DE SALES ADRIANO CARVALHO DE JESUS, bem como recurso de apelação apresentado do Ministério Público. Dando **Processo Arquivado Apresentado razões e contrarrazões recurciais** foram os autos remetidos ao Egrégio TJDF, estando consolidado o acórdão atinente aos apelos interpostos. Os autos aguardam o retorno da instância superior para a expedição da competente guia de execução e encaminhamento do condenado para a VEPEMA – Vara de Execução de Medidas Alternativas. É o que tinha a certificar. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras, em 12 de setembro de 2025.

SANDRA GONÇALVES DE LIMA

Diretora de Secretaria



Documento assinado digitalmente

SANDRA GONÇALVES DE LIMA

Data: 06/11/2024 16:54:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>